

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 215/1995 de 6 de Outubro**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 91/95, de 9 de Maio, em conjugação com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, designo o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Eng.º Joaquim José Santos de Bastos e Silva, para, em representação da Região, exercer os direitos que a esta assistem como accionista do Banco Comercial dos Açores, SA, com a possibilidade de, sempre que o entender, nomear, em sua substituição, e com idênticos poderes, outro representante.

18 de Setembro de 1995.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.